



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 0141/2021

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. DELURDES DA COSTA MIRANDA

Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, Que seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis para ser apreciado e votado, um Projeto de Lei Extinguindo o Cargo de Auxiliar de Enfermagem no Município, que existe somente uma servidora nesta função, e enquadrando a mesma na Função de Técnica de Enfermagem, visto que ela possui formação para tal.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois atualmente existe em nosso município apenas uma servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem. A função de auxiliar de enfermagem apesar de ainda ser válida em nosso estado, já deixou de existir em diversos outros estados do país, inclusive já não existe mais o curso de formação de "auxiliar de enfermagem", apenas "técnico de enfermagem", o que demonstra que brevemente o cargo de auxiliar de enfermagem será extinto em todo país.

A extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem visa atender às determinações do Conselho Federal de Enfermagem, através da Resolução nº 276/2003, inviabilizando a concessão de inscrição definitiva aos auxiliares de enfermagem devido ao que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases).

No nosso município a servidora Hida é a única efetiva como auxiliar de enfermagem, contudo possui também a formação em técnica de enfermagem.

O trabalho prestado pela servidora é reconhecido por toda população, devido a presteza e responsabilidade com ao qual é desempenhado.

*Delurdes da Costa Miranda*




# Câmara Municipal de Brejetuba

Por fim, destacamos que tal enquadramento não ocasionara gastos relevantes aos cofres do município, visto que se trata de apenas uma servidora.

Requeremos, portanto, a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, procedendo o enquadramento da Servidora na função de Técnica de Enfermagem.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 15 de Outubro de 2021.**

  
**DELURDES DA COSTA MIRANDA**  
Vereador Presidente

  
**DENIS SIMÕES DIAS**  
Vereador

  
**ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**  
Vereador

  
**LUCIANA MARIA DA SILVA**  
Vereadora

  
**ADEMIR ANTONIO CORREA**  
Vereador

  
**ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO**  
Vereador

  
**ARLI JOSÉ DELA COSTA**  
Vereador

  
**JAIRO CUNHA**  
Vereador

  
**LEANDRO SANTANA DA SILVA**  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Nº PROCESSO	0000588/2021
REQUERENTE	VEREADORES
ASSUNTO:	Indicação
DATA:	10/11/2021 08:05:17
DETALHE:	ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 141/2021.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1  
Página: 1  
Data: 10/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000588/2021

---

Número do processo:	0000588/2021	Número único:	215.YX9.503-A4
Solicitação:	2 - Indicação	Número do protocolo:	718
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	30 - VEREADORES	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	- 29630-000	Município:	Brejetuba - ES
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Dorcas Jose Da Silva Celirio	Atualmente com:	Dorcas Jose Da Silva Celirio
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	10/11/2021 08:05	Procedência:	Interna
Súmula:	ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 141/2021.	Previsto para:	10/12/2021 08:04
Observação:		Concluído em:	
		Prioridade:	Normal

Dorcas Jose Da Silva Celirio  
(Protocolado por)

VEREADORES  
(Requerente)

